



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3748 – Quinta-feira, 22 de Abril de 2010

Revitalizadas 2 mil faixas de segurança

Prosseguem as repinturas das faixas de segurança sem semáforos na Capital, dentro da Campanha do Novo Sinal de Trânsito, iniciada em 9 de setembro do ano passado. As equipes de sinalização da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) já revitalizaram 2 mil faixas, proporcionando mais segurança para pedestres e condutores em Porto Alegre.

José Luiz Cafarate, Gerente de Mobiliário e Sinalização da EPTC, afirma que o trabalho prossegue diariamente, com a colaboração da população. “Temos a nossa programação diária de repintura das faixas, mas a população também participa pelo Disque Faixa (3289 4444) ou pelo site do Novo Sinal (www.novosinal.com.br), com sugestões de revitalização, contribuindo para uma maior segurança na circulação da cidade”, informa.

Todas as solicitações de novas faixas ou de reforço nas existentes são avaliadas pelas equipes técnicas da EPTC. Ao todo são 6 mil faixas cadastradas na cidade, sendo 4 mil sem semáforo. O calendário para execução do serviço prioriza as faixas próximas das escolas ou locais de intensa circulação de pedestres.

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



Ao todo são 6 mil faixas cadastradas na cidade, sendo 4 mil sem semáforo

Prefeitura intensifica colocação de gradis

Além das sinaleiras e faixas de segurança, os pedestres da Capital contam com um outro tipo de proteção nas ruas: os gradis. Em abril, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) instalou 297 gradis, grades de proteção aos pedestres, em diversos locais de intenso fluxo de veículos e pedestres. Vias como Princesa Isabel, Azenha, Nonoai, Independência e proximidades do Hospital de Pronto Socorro receberam

esses equipamentos. O objetivo é organizar as travessias e dar mais segurança aos pedestres.

As equipes de serralheria da EPTC recuperaram os gradis vandalizados, para que voltem às ruas. José Luiz Cafarate, Gerente de Mobiliário e Sinalização da EPTC, conta que “nossas equipes estão permanente nas ruas nesse trabalho de proteção aos pedestres e uma maior segurança na circulação.

Somente em 2010 instalamos 829 gradis para direcionar a travessia de pedestres, com maior proteção”. A meta da EPTC é implantar 1.500 grades de proteção até a metade do ano, em escolas, hospitais, sinaleiras e cruzamentos de alto fluxo de Porto Alegre.

Banco de Imagens – PMPA



Já foram instalados 829 gradis para direcionar a travessia de pedestres, em 2010

Inclusão escolar

O setor de Pesquisas e Informações Educacionais da Secretaria Municipal de Educação (PIE/Smed) realizará na próxima terça-feira, às 8h30, a 1ª Conferência de Abertura do Fórum de Inclusão Educacional de Alunos em Situação de Infrequência da Rede Municipal de Ensino. O evento será no auditório da instituição (rua dos Andradas, 680, Centro Histórico).

Com a palestra “Direito à educação na Escola Pública: da legislação à prática de ações afirmativas no combate ao abandono e o insucesso escolar”, com o Dr. Afonso Armando Konzen, o projeto tem por objetivo promover a implementação de ações pedagógicas focadas na inclusão escolar e social dos alunos em situação de infrequência do município. A conferência será o primeiro de outros eventos voltados para este tema que serão promovidos até o final do ano.

Audiência pública

Será realizada hoje, às 19h, na Escola Técnica Santo Inácio (avenida Pe. Leopoldo Brentano, 700, bairro Humaitá), a audiência pública para apresentar à comunidade da Zona Norte o projeto da Arena do Grêmio e Empreendimentos Associados.

A pedido da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), a empresa Novo Humaitá Empreendimentos Imobiliários S/A irá divulgar aspectos relativos ao empreendimento e ao Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (EIA/Rima). O Rima se encontra à disposição para consulta na biblioteca da Smam, na avenida Carlos Gomes, 2120.

A arena do Grêmio será construída junto ao entroncamento viário entre a BR-290 e a BR-448. Com capacidade prevista para 52 mil pessoas, será uma arena multiuso, atendendo às atividades esportivas e também outros eventos. O empreendimento terá centro de convenções, centro comercial, edifícios residenciais e hotel. Os empreendedores reafirmaram os prazos de início (julho/2010) e conclusão das obras (dezembro/2012).

Escola Humaitá

A Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá (rua Dr. Caio Brandão de Melo, sem número, bairro Humaitá) completou 15 anos e, para festejar, são realizados eventos comemorativos abertos à comunidade. As atividades começaram na segunda-feira, com apresentação da invernada mirim do CTG Vaqueanos da Tradição (foto). Nesta quinta-feira, os festejos prosseguem com o grupo de dança Guria Bonita e a contação de histórias e, na sexta-feira, tem show musical com Leia Cassol. As apresentações acontecem às 18h no saguão da escola.

Para encerrar as comemorações, está programada uma festa de aniversário, sábado, 24. Às 15h, realiza-se uma cerimônia de abertura com a presença de autoridades municipais e membros de entidades representativas da comunidade. Em seguida, apresentam-se a banda escolar da escola municipal de ensino fundamental Décio Martins Costa e o Grupo Afrotchê. Será cantado o parabéns e servido bolo aos presentes.

Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação ao servidor RONALD RUTES BARBERO, 92713.5/01, o Ato 901, de 7.11.08, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28/08/2009, com base na Lei 7.770, de 19.01.96, através do Ato 316 de 9.4.10 (processo 1.38046.09.1).

EXONERA, a pedido, do quadro, através do Ato 245 de 15.3.10 (processo 1.61596.09.4).
 NOME: ASTOR LUIS MALLMANN MATRÍCULA: 434970/1
 CARGO: Professor CÓDIGO: 110948
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: A contar de 07/12/2009
 BASE LEGAL: Art. 71, inc. I da LC 133/85.

EXONERA, a pedido, o servidor através do Ato 302 de 25.3.10 (processo 1.47353.09.0).
 NOME: ELIAS JACOB BAINY NETO MATRÍCULA: 328926/2
 CARGO: Médico CÓDIGO: ES124NS
 LOTAÇÃO: SMS CÓDIGO: 18515004
 OBJETO: Do cargo que detém no serviço público Municipal, a contar de 16/09/2009
 BASE LEGAL: Com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85.

EXONERA, a pedido, através do Ato 354 de 8.4.10 (processo 1.12849.10.3).
 NOME: CLAUDETE SCHERER MATRÍCULA: 851714/01
 LOTAÇÃO: SMS 18004001
 OBJETO: Do cargo em comissão de assistente (21250001), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da SMS, a contar de 01/04/2010.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 71, inc. I.

EXONERA, a pedido, a servidora, através do Ato 357 de 31.3.10 (processo 1.8638.10.1).
 NOME: SIMONE SILVA MATTIELLO MATRÍCULA: 388546/02
 CARGO: Médico CÓDIGO: ES124NS
 LOTAÇÃO: SMS CÓDIGO: 18701002
 OBJETO: Do cargo que detém no serviço público Municipal, a contar de 04/01/2010.
 BASE LEGAL: Com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85.

MODIFICA, em relação ao servidor, através do Ato 265 de 9.4.10 (processo 1.17140.09.9).
 NOME: LUIZ ANTONIO TARRAGÔ MATRÍCULA: 794731/1
 CARGO: Responsável por atividades II 11240001
 LOTAÇÃO: SMCPGL
 OBJETO: O Ato 426/SMA de 20/04/09 que o exonerou, a contar de 01/04/09, quanto ao nome, que passa a ser LUIZ ANTONIO TARRAGÔ e não como constou.

NOMEIA, de 17 a 31.12.09, através do Ato 117 de 8.4.10 (processo 1.62662.09.0).
 NOME: ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA MATRÍCULA: 163494/1
 CARGO: Responsável por atividades II CÓDIGO: 11240001
 LOTAÇÃO: SMA
 OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de assistente (21350001), do Gabinete do Secretário (12002001) da SMA, durante o impedimento da titular VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, matrícula 918959/1, por motivo de licença-prêmio.
 BASE LEGAL: Artigo 69 da Lei Complementar 133/85.

NOMEIA, em substituição, no período de 14.1 a 12.2.10, face impedimento do titular por motivo de férias, através do Ato 148 de 8.4.10 (processo 1.7930.10.0).
 NOME: DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING MATRÍCULA: 396683/2

Assistente administrativo AA10406
 LOTAÇÃO: SMF
 OBJETO: Para exercer o CC de chefe de unidade (11260003), da Unidade de Atendimento (13603009) da Area de Atendimento da SMF.
 BASE LEGAL: Art. 20, da L.C. 133/85

NOMEIA, de 18.2 a 4.3.10, durante o impedimento do titular JOSÉ ANTONIO BRIZOLA, 159090/1, respondendo pelo expediente da SME, através do Ato 201 de 8.4.10 (processo 1.2029.10.3).
 NOME: GERSON PENNELLA RITTER MATRÍCULA: 534459/1
 CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA 1.04.06
 LOTAÇÃO: SME
 OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico (21270002) da Assessoria Comunitária (06004003) da SME.
 BASE LEGAL: Art. 69, §2º da LC 133/85.

NOMEIA, em substituição, de 17.2 a 3.3.10, face impedimento do titular por motivo de férias, através do Ato 246 de 8.4.10 (processo 1.9954.10.4).
 NOME: ADRIANO BOFF MATIAS MATRÍCULA: 333405/1
 CARGO: Assistente administrativo AA10406
 LOTAÇÃO: SMF
 OBJETO: Para exercer o CC de gestor B (11370002), da Area de Atendimento (13709001) da SMF.
 BASE LEGAL: Art. 20, da L.C. 133/85

NOMEIA, a contar de 15.3.10, através do Ato 252 de 9.4.10 (processo 1.64736.09.1).
 NOME: GABRIELA FRANCISCA MARTINS DE LIMA MATRÍCULA: 892005/3
 LOTAÇÃO: SMTUR
 OBJETO: Para exercer o CC de responsável por atividades II (11240001), do(a) Assessoria Técnica (26004001), da SMTUR.
 BASE LEGAL: Artigo 20 da Lei Complementar 133/85

NOMEIA, de 4 a 18.1.10, através do Ato 253 de 8.4.10 (processo 1.62662.09.0).
 NOME: ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA MATRÍCULA: 163494/1
 CARGO: Responsável por atividades II CÓDIGO: 11240001
 LOTAÇÃO: SMA
 OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de assistente (21350001), do Gabinete do Secretário (12002001), da SMA, durante o impedimento da titular VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, matrícula 91859/1, por motivo de férias.
 BASE LEGAL: Artigo 69 da Lei Complementar 133/85.

NOMEIA, em substituição, de 1º a 30.11.09, face impedimento do titular SAMIR ALI, 246272/1, por motivo de gozo de licença-prêmio, através do Ato 263 de 9.4.10 (processo 1.4221.10.9).
 NOME: MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS MATRÍCULA: 436668/1
 CARGO: Assistente ADMINISTRATIVO AA10406
 LOTAÇÃO: SMIC
 OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de assessor especialista (21260001) da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001) da SMIC.
 BASE LEGAL: Art. 69, § 2º, da L.C. 133/85

NOMEIA, de 1º a 7.3.10, durante o impedimento da titular MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 162489/1, por motivo de férias, MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, assistente administrativo, AA10406, da SMC, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21350001, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira de Planejamento, da Secretaria Municipal de Cultura, 10600001, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 264 de 9.4.10 (processo 1.8851.10.7).

NOMEIA, em substituição, de 1º a 30.3.10, face impedimento do titular ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111/1, por motivo de férias, através do Ato 283 de 9.4.10 (processo 1.4199.10.3).
 NOME: ANELISA VIEIRA MELLO MATRÍCULA: 159880/1
 CARGO: Diretor CÓDIGO: 11270002
 LOTAÇÃO: SMIC
 OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de diretor (11270002), da Divisão de Fomento Agropecuário (16701001), da supervisão técnica da SMIC.
 BASE LEGAL: Art. 69, § 2º, da L.C. 133/85

NOMEIA, de 6 a 20.4.10, durante o impedimento da titular ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, por motivo de férias, através do Ato 313 de 8.4.10 (processo 1.12391.10.7).
 NOME: ANDREA MENEZES DE SOUZA MATRÍCULA: 334975/2
 CARGO: Técnico em comunicação social CÓDIGO: ES132NS
 LOTAÇÃO: SMC
 OBJETO: Para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico (21270002), da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, da SMC (10004004).
 BASE LEGAL: Artigo 69, da LC 133/85.

NOMEIA, de 23.3 a 6.4.10, durante o impedimento de SABRINA GASPAROTE, 159752/1,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

por motivo de gozo de férias, RAFAELO SCHMITT FACCINI, 561104/1, assistente administrativo, AA10406, da SMC, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11250008, do Centro de Canto e Dança, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal de Cultura, 10512001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 314 de 8.4.10 (processo 1.12384.10.0).

NOMEIA, de 8 a 22.3.10, durante o impedimento da titular SABRINA GASPAROTE, 159752/1, por motivo de gozo de férias, através do Ato 315 de 9.4.10 (processo 1.12385.10.7).

NOME: KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 255078/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMC

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR (11250008), DO CENTRO DE CANTO E DANÇA, DA COORDENAÇÃO DE ARTES CÊNICAS, DA SMC (10512001).

BASE LEGAL: ARTIGO 69, DA LC 133/85.

NOMEIA, de 30.3 a 28.4.10, durante o impedimento do titular FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 162969, em gozo de férias, através do Ato 317 de 9.4.10 (processo 1.12509.10.8).

NOME: PATRICIA LOSS RIMOLI MATRÍCULA: 159685
Gerente de projetos III 11270003

LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02006001

OBJETO: Para responder pelo CC de coordenador (11270001), do Gabinete Executivo (02006001), do GP.

BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85

NOMEIA, de 17 a 20.3.10, durante o impedimento do titular ILMO JOSÉ WILGES, 837018, afastado por motivo de viagem, através do Ato 318 de 8.4.10 (processo 1.12641.10.3).

NOME: MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA MATRÍCULA: 163652
Gestor B 11270009

LOTAÇÃO: GPO CÓDIGO: 02006007

OBJETO: Para responder pelo CC de coordenador-geral (11280001), do Gabinete de Programação Orçamentária (02006007), do GP.

BASE LEGAL: Art. 69, da LC 133/85

TORNA INSUBSISTENTE, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 01.02.2010, através do Ato 469 de 16.4.10 (processo 1.39339.09.2).

NOME: JULIANA RICHTER DREYER MATRÍCULA: 988938
CARGO: Médico - psiquiatria - 9º LUGAR CÓDIGO: ES.1.24.NS.A

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Saúde

OBJETO: O Ato 335, de 06.04.2010, que tornou sem efeito sua nomeação, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART. 674725, guarda municipal, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos 14130003, 31501017, a contar de 2.4.10, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 6.4.2010 (memo 061/10-EVI).

DESIGNA SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA, 188740, guarda municipal, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, a contar de 2.4.10, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 6.4.2010 (memo 061/10-EVI)

DISPENSA CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART. 674725, guarda municipal, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos 14110001, 31700003, a contar de 2.4.10, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 6.4.2010 (memo 60/10-EVI).

DISPENSA SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA, 188740, guarda municipal, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos 14130003, 31501017, a contar de 2.4.10, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 6.4.2010 (memo 60/10-EVI).

NOMEIA FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, da Direção Geral, 24260001, 31806000, face ao impedimento da titular IARA BATISTA PITHAN, 680300, por motivo de férias, no período de 1.3.10 a 20.3.10, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 6.4.2010 (memo 094/GDG).

NOMEIA SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 769311, para exercer cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, face impedimento da titular NELCI AZEVEDO PAULA, 770957, em INSS, a contar de 1.4.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com RTI, através

do Ato 46 de 30.3.2010 (memo 093 - GDG).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, de 17 a 31.12.09 e de 4 a 18.1.10, em relação à servidora, através da Portaria 277 de 11.2.10 (processo 1.62662.09.0).

NOME: ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA MATRÍCULA: 16349.4/1
CARGO: Responsável por atividades II CÓDIGO: 11240001

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: Os efeitos da Portaria 1171, de 20/04/05, que a convocou para cumprir RTI a contar de 21/03/2005.

CESSA, de 14.1 a 12.2.10, em relação à servidora, através da Portaria 399 de 4.3.10 (processo 1.7930.10.0).

NOME: DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING MATRÍCULA: 396683/2
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: A Portaria 930, DE 26/09/01, que convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação.

CESSA, de 17.2 a 3.3.10, em relação ao servidor, através da Portaria 495 de 15.3.10 (processo 1.9954.10.4).

NOME: ADRIANO BOFF MATIAS MATRÍCULA: 333405/1
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: A Portaria 476, DE 26/03/98, que convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação.

CESSA, de 1º a 30.11.09, em relação à servidora, através da Portaria 559 de 22.3.10 (processo 1.4221.10.9).

NOME: MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS MATRÍCULA: 436668/1
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SMIC

OBJETO: A Portaria 937, DE 27/04/06, que convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação.

CESSA EFEITOS, de 18.2 a 4.3.10, em relação ao servidor, através da Portaria 409 de 5.3.10 (processo 1.2029.10.3).

NOME: GERSON PENNELLA RITTER MATRÍCULA: 534459/1
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA 1.04.06

LOTAÇÃO: SME

OBJETO: Os efeitos da Portaria 573 de 15/03/06 que o convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação

CESSA EFEITOS, de 1º a 7.3.10, em relação a MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da Portaria 1477 de 2.9.98, que a convocou pra cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 577 de 23.3.10 (processo 1.8851.10.7).

CESSA EFEITOS, de 23.3 a 6.4.10, em relação a RAFAELO SCHMITT FACCINI, 561104/1, assistente administrativo, AA10406, da SMC, da Portaria 555 de 15.3.08, que o convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 619 de 29.3.10 (processo 1.12384.10.0).

CESSA EFEITOS, de 8 a 22.3.10, em relação à servidora, através da Portaria 621 de 29.3.10 (processo 1.12385.10.7).

NOME: KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 255078/1
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMC

OBJETO: Da Portaria 1700, de 06/06/2005, que lhe concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à FG de nível 02.

CESSA EFEITOS, de 8 a 22.3.10, em relação à servidora, através da Portaria 622 de 29.3.10 (processo 1.12385.10.7).

NOME: KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 255078/1
CARGO: Assistente administrativo CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMC

OBJETO: Da Portaria 742, de 10/06/1994, que a convocou para cumprir rti, até ulterior deliberação.

CONVOCA, de 14.1 a 12.2.10, através da Portaria 400 de 4.3.10 (processo 1.7930.10.0).

NOME: DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING MATRÍCULA: 396683/2

CARGO: Chefe de unidade
 LOTAÇÃO: SMF
 OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL: arts. 36, inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: arts. 37, inc. I, alínea “b”, 110, inc. III da LC 133/85

CÓDIGO: 11260003

inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

CONVOCA, de 18.2 até 4.3.10, através da Portaria 410 de 5.3.10 (processo 1.2029.10.3).
 NOME: GERSON PENNELLA RITTER
 CARGO: Assistente administrativo
 LOTAÇÃO: SME
 OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

MATRÍCULA: 534459/1
CÓDIGO: AA 1.04.06

FAZ CESSAR, de 1º a 30.11.09, em relação à servidora, através da Portaria 561 de 22.3.10 (processo 1.4221.10.9).

NOME: MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS
 CARGO: Assistente administrativo

MATRÍCULA: 436668/1
CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio
 OBJETO: A Portaria 769, de 27/06/02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a FG de nível 2.

FAZ CESSAR, no período de 01/03/10 a 30/03/10, em relação à servidora, através da Portaria 567 de 23.3.10 (processo 1.4199.10.3).

NOME ANELISA VIEIRA MELLO

MATRÍCULA 159880/1

CARGO Oficial de gabinete

CÓDIGO 21240001

LOTAÇÃO SMIC

OBJETO A Portaria 57, de 10/01/07, que convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação

CONVOCA, de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 496 de 15.3.10 (processo 1.9954.10.4).
 NOME: ADRIANO BOFF MATIAS
 CARGO: Gestor B
 LOTAÇÃO: SMF
 OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL: arts. 36, inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: arts. 37, inc. I, alínea “b”, 110, inc. III da LC 133/85

MATRÍCULA: 333405/1
CÓDIGO: 11370002

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FABIANO FRAGA DE CARVALHO, 974149/01, a se afastar de suas funções para participar do “10º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade”, de 3 a 6.12.09, em Florianópolis, SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/97, através da Portaria 279 de 26.3.10 (processo 1.54028.09.4).

CONVOCA, de 15.3.10 até 31.12.11, através da Portaria 529 de 23.3.10 (processo 1.64736.09.1).
 NOME: GABRIELA FRANCISCA MARTINS DE LIMA
 CARGO: Responsável por atividades II
 LOTAÇÃO: SMTUR
 OBJETO: Para cumprir regime de tempo integral
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

MATRÍCULA: 892005/3
CÓDIGO: 11240001

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, a ARIIVALDO MARTINS DA ROCHA, 737097, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, pena disciplinar de suspensão, dia 9.2.10, com base no artigo 205, inciso II, combinado com o artigo 197, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 643 de 5.4.10 (processo 3.3968.09.0).

CONVOCA, de 17 a 31.12.09, através da Portaria 536 de 25.3.10 (processo 1.62662.09.0).
 NOME: ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA
 CARGO: Assistente
 LOTAÇÃO: SMA
 OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva
 BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, Artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III LC 133/85

MATRÍCULA: 163494/1
CÓDIGO: 21350001

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 14.12.09, da Portaria 722 de 4.4.06, que concedeu a GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, adido, do Serviços Gerais, gratificação de insalubridade 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei 6203 de 28.12.88, através da Portaria 642 de 5.4.10 (processo 3.4628.06.3).

CONVOCA, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 537 de 25.3.10 (processo 1.62662.09.0).
 NOME: ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA
 CARGO: Assistente
 LOTAÇÃO: SMA
 OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, Artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III LC 133/85

MATRÍCULA: 163494/1
CÓDIGO: 21350001

CONCEDE, a contar de 4.1.10 DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, comissionado, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 644 de 5.4.10 (processo 3.932.10.8).

CONVOCA, de 1º a 30.11.09, através da Portaria 560 de 22.3.10 (processo 1.4221.10.9).
 NOME: MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS
 CARGO: Assessor especialista
 LOTAÇÃO: SMIC
 OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL: arts. 36, inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, arts. 37, inc. I, alínea “b”, 110, inc. III da LC 133/85

MATRÍCULA: 436668/1
CÓDIGO: 21260001

DESIGNA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, DVO, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, DVA e ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “redes da água em pead no perímetro urbano de Porto Alegre-Lote 2”, por 30 dias a contar de 6.4.10, através da Portaria 645 de 6.4.10 (processo 3.80394.06.0).

CONVOCA, de 1º a 30.3.10, através da Portaria 568 de 23.3.10 (processo 1.4199.10.3).
 NOME: ANELISA VIEIRA MELLO
 CARGO: Diretor
 LOTAÇÃO: SMIC
 OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva
 BASE LEGAL: arts. 36, inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: arts. 37, inc. I, alínea “b”, 110, inc. III da LC 133/85

MATRÍCULA: 159880/1
CÓDIGO: 11270002

DESIGNA MARIA LUCIA DA SILVA, 699886, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de mobiliário, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular, LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, de 5.4.10 a 4.5.10, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 647 de 5.4.10 (processo 3.704.09.1).

CONVOCA de 1º a 7.3.10, MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6.309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 578 de 23.3.10 (processo 1.8851.10.7).

CONVOCA, de 23.3 a 6.4.10, RAFAELO SCHMITT FACCINI, 561104/1, diretor, 11250008, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 620 de 29.3.10 (processo 1.12384.10.0).

CONVOCA, de 8 a 22.3.10, através da Portaria 628 de 29.3.10 (processo 1.12385.10.7).
 NOME: KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRAI
 CARGO: Diretor
 LOTAÇÃO: SMC
 OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva.
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110,

MATRÍCULA: 255078/1
CÓDIGO: 11250008

DESIGNA CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 717440, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 728450, de 8.3.10 a 30.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 648 de 5.4.10 (processo 3.704.09.1).

DESIGNA JONAS CLECIO ABICH, 717487, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127, de 4.3.10 a 19.3.10, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 649 de 5.4.10 (processo 3.704.09.1).

DESIGNA MARA CARMEN TEZZARI, 701637, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio técnico, da Universidade Corporativa, durante o impedimento do titular, NADIA MARIA LORINI, 437983, de 1.4.10 a 15.4.10, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 651 de 6.4.10 (processo 3.5448.09.3).

DESIGNA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, DVA e ADINALDO SORES DE FRAGA, 562790, DVA, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “recuperação de reservatórios metálicos”, por 30 dias a contar de 6.4.10, através da Portaria 652 de 6.4.10 (processo 3.80236.05.7).

MODIFICA a Portaria 564 de 16.3.09, que designou JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, como Coordenador, excluindo a suplente ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 69900.0 e incluindo HELENA POKORSKI FALLAVENA, 22635.2, a contar de 01.02.10, OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319, suplente ANA MARLI GEREVINI, 699291, RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873, excluindo o suplente RICARDO TAVANIELO, 20266.9 e inclui EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 73127.7, a contar de 03.02.10, FERNANDO PETERSEN JUNIOR, 68874, suplente RUI DA COSTA SOARES, 312931, 731368, suplente RAFAEL GRANDI DOS SANTOS, 679577, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, como titular, como suplente IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254, MILTON CASELANI, 299823, suplente RENATO ANDRINO FANAYA, 37295.2, ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 67489.0, CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368, como titular e PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 66436.7, como suplente para integrarem a “COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS”. Modifica na parte referente a data da Portaria 564 que passa de 16.03.2009 para 16.03.2010, através da Portaria 640 de 5.4.10 (processo 3.1041.07.0).

NOMEIA LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de controle patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular, ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 699000, de 5.4.10 a 4.5.10, por licença-prêmio, com gratificação incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 646 de 5.4.10 (processo 3.704.09.1).

NOMEIA NADIA MARIA LORINI, 437983, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da Universidade Corporativa, durante o impedimento da titular, SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451, de 1.4.10 a 15.4.10, por licença-prêmio, com gratificação incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva e gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 650 de 6.4.10 (processo 3.5448.09.3).

NOMEIA LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 561256, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular, EDUARDO COSTA MACHADO, 731198, de 25.3.10 a 28.3.10, por participação no Fórum de TI & Utilities no estado da Bahia, com gratificação tributária nível 6, regime dedicação exclusiva e gratificação incentivo técnico com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 653 de 7.4.10 (processo 3.412.06.6).

NOMEIA PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de fiscalização, da Divisão Esgoto, durante o impedimento do titular, ARTUR DE BORBA MALLET, 172793, de 3.2.10 a 12.2.10, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 656 de 8.4.10 (processo 3.5465.09.91).

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como ordenadores de despesa da SECOPA, no exercício de 2010, em substituição a JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO - 8898701 e GIULIANO SANTOS THADDEU - 8413192, designados pela Portaria 001/2010 de 12/01/2010, os servidores NADILCE IZABEL VARGAS RODRIGUES - 11239 e JEFFERSON GONÇALO PEREIRA - 947821, através da Portaria 4 de 20.4.10.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560, CPF 724.400.740/04, como Ordenador de Despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o exercício de 2010, através da Portaria 36 de 20/04/2010.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 283025, apontadora, a contar de 18.3.10, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterado pela Lei 10481 de 03.7.08, nível 6, através da Portaria 135 de 5.4.2010 (processo 4.1030.10.8).

CONCEDE a NEUSA CASELANI PAULA, 675043, assistente administrativa, a contar de 17.3.10, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterado pela Lei 10481 de 03.7.08, nível 6, através da Portaria 137 de 6.4.2010 (processo 4.1143.10.7).

DESIGNA ABNER FRANCISCO R. DA SILVA, 676291, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 02.3.10 a 21.3.10, através da Portaria 138 de 6.4.2010 (memo 055/10-EVI).

DESIGNA JANDIR ALVES MELLES, 247136, pedreiro, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699, operário especializado, por motivo de férias no período de 20.2.10 a 11.3.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 6.4.2010 (memo 115/10-UOP)

DESIGNA CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 677246, pedreiro, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular GEORGE ROBINSON FERNANDES, 677155, instalador, por motivo de férias no período de 22.2.10 a 13.3.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 6.4.2010 (memo 118/10-UOP)

DESIGNA FRANCISCO SILVEIRA EUFRASIO, 675262, operário, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular OSNI SCHEFFER CARDOSO, 677234, pedreiro, por motivo de licença-prêmio, no período de 10.3.10 a 22.3.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 6.4.2010 (memo 117/10-UOP)

DESIGNA IRACI DOS SANTOS, 677581, pedreiro, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSE DA SILVA, 675390, operário, por motivo de licença-prêmio, no período de 1.3.10 a 15.3.10, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 6.4.2010 (memo 116/10-UOP)

DESIGNA ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de chefe da Equipe de Medição, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501033, durante o impedimento do titular VICTOR DA SILVA MARGONI, 679231, assistente administrativo, por motivo de férias, no período de 18.2.10 a 04.3.10, através da Portaria 143 de 6.4.2010 (memo 33/10 - SUPH).

DESIGNA KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento da titular SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992, assistente administrativa, por motivo de férias, no período de 04.1.10 a 23.1.10, através da Portaria 144 de 7.4.2010 (memo 278/09-USM).

FAZ CESSAR a contar de 17.3.10, os efeitos da Portaria 508 de 17.11.08, que concedeu a NEUSA CASELANI PAULA, 675043, assistente administrativa, o adicional de periculosidade de grau máximo (30%), (processo 4.1053.10.8), através da Portaria 145 de 7.4.2010.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA para LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira, matrícula 10758, poderes especiais para assinar editais, notificações, aplicações de penalidades referentes a processos licitatórios e publicações referentes aos contratos, principalmente no que tange às ratificações e publicidade dos processos referentes às modalidades de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, julgamento de recursos dirigidos à autoridade superior, designação de fiscais para contratos, homologação e adjudicação do objeto de licitação, com base nos artigos 23, 38, 43, inciso VI, 61, 67 e 109, §4º, todos da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço 02/02; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 04/05, através da Portaria 13 de 7.4.10.

DEPÓSITOS

O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 05/04/2010		
NE 2010/5226	SMIC	of 165/10
NOME: Rudney dos Santos		R\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 05/04 A 04/05/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 14/05/2010		

Depósito(s) do dia 08/04/2010		
NE 2010/5657	SMIC	of 174/10
NOME: Patricia Kanam		R\$ 500,00
APLICAÇÃO: DE 08/04 A 07/05/2010 COMPROVAÇÃO: ATÉ 17/05/2010		

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R AFFONSO ROBLES FILHO NUM 46.
R ALBERTO SILVA NUM 1280.
AV ALEXANDRE LUIZ NUM 55, 65, 85.
R ALMIRANTE MARIATH NUM 190.
R ALZIRA FREITAS TACQUES NUM 67.
R ANGELO CRIVELLARO NUM 105 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113.
R ANITA GARIBALDI NUM 1007.
ESTR ARMANDO INACIO DA SILVEIRA NUM 204.
R BARAO DE UBA NUM 23.
R BAZILIO PELLIN FILHO NUM 10, 22.
PCA BELA VISTA NUM 12 AP/LT 202.
AV BELEM VELHO NUM 2588 AP/LT 01, NUM 2598 AP/LT 01.
AV BENTO GONCALVES NUM 3025, 5380.
AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 2695 AP/LT 101, 102, 103, 201, 202.
R BERNARDO GOLBERT NUM 11, 15, 19, 21, 23.
R CACIMBAS NUM 429.
R CAETE NUM 507.
R CAMAQUA NUM 746 AP/LT 02, 03, 04.
R CARLOS FREDERICO ALBERS NUM 38 AP/LT 30, 34, 40.
AV CARLOS GOMES NUM 1371, 1869.
R CARLOS VON KOSERITZ NUM 584 AP/LT 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002.
R CATULO DA PAIXAO CEARENSE NUM 45.
AV CAVALHADA DA NUM 2245.
R CEL ANDRE BELO NUM 578.
AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 1594 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602.
R CHICO PEDRO NUM 191.
R COMANDANTE CALEFFI NUM 270.
R COMENDADOR AZEVEDO NUM 110, 555.
R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 2455, 2459.
R COSTA LIMA NUM 247.
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 545 AP/LT 01, NUM 616 AP/LT 01, NUM 1335 PV 01.
R CRUZEIRO DO SUL NUM 2996.
R CULTURA DA NUM 76, 76 AP/LT 01.
R CURUPAITI NUM 519 AP/LT 02.
AV DELMAR ROCHA BARBOSA NUM 610.
R DORVALINA RODRIGUES DE FREITAS NUM 180.
R DR ALCIDES CRUZ NUM 359.
AV DR CARLOS BARBOSA NUM 1114 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702.
R DR FLORES NUM 383 AP/LT 102.
AV DR FRANCISCO ROBERTO DALL'IGNA NUM 308, 312.
R DR JOAO E F COSTA NUM 94.
R DR MARINO ABRAHAO NUM 85.
R DR PAULINO GUERRA NUM 538.
R DR RAUL MOREIRA NUM 720, 797, 797 AP/LT 01, 02.
R DR ULYSSES GUIMARAES NUM 114.
R DUQUE DE CAXIAS NUM 541 AP/LT 11.
AV ECOVILLE NUM 950 AP/LT 07.
AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 5998.
R ELIZIO ABATE CRIVELLA NUM 360 LOTE 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114.
R ENG WALTER BOEHL NUM 230 AP/LT 101, 102, 103, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408.
R ERNESTO ALVES NUM 126.
R ERNESTO PORFIRIO DOS REIS NUM 150.
R FELIX DA CUNHA NUM 1145.
AV FIGUEIRA NUM 225.
R FOLHA DA TARDE NUM 164.
R GEN OSCAR MIRANDA NUM 30.
R GEN RONDON NUM 1000.
R GIOBATTI GIUSEPPE PETRACCO NUM 237 AP/LT 02, NUM 241 AP/LT 01.
R GOITACAZ NUM 606, 620, 630.
R GUINE NUM 303.
R HELIO FELIX FREY NUM 133, 137.
R HUGO NELSON MAGALHAES NUM 265.
R ITAPEVA NUM 111 AP/LT 101, 401, 501.
ESTR JACQUES DA ROSA NUM 1260 AP/LT 554.
R JATAI NUM 90, 104.
ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 4505.
R JORGE MELLO GUIMARAES NUM 551.
AV JOSE CORREA DA SILVA NUM 08.

R JOSE FERREIRA JARDIM NUM 437.
R JOSE LEWGOY NUM 55 AP/LT 01, 02, 03, 201, 202, 203.
AV JUCA BATISTA NUM 8000 AP/LT 452, NUM 9000 AP/LT 1168, NUM 9281 LOTE 01.
AV LAMI DO NUM 5668, 5698, 5748, 5766 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.
R LIBERO BADARO NUM 501 AP/LT 16, 17, 18, 19, 20, 27, 28, 29, 03, 04, 10, 12, 13, 14, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 902, NUM 511.
R LICIO CAVALHEIRO NUM 46.
R LUCIANA DE ABREU NUM 323 AP/LT 201, 203.
R LUZITANA NUM 404, 404 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303.
R MALI NUM 203, 203 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404.
R MANOEL LENTZ DA SILVA NUM 130.
R MARA MARTINS DE MARTINS NUM 152.
R MARCILIO DIAS NUM 734 AP/LT 301.
R MARIA LOURDES WILLMS NUM 53 AP/LT 02, NUM 57 AP/LT 01.
R MARTIN LUTHER KING NUM 238.
R MERY WEISS NUM 95 AP/LT 405.
R MOEMA NUM 302.
R NOEL ROSA NUM 291, 301.
AV OTTO NIEMEYER NUM 2531 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207.
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 335, 355, 365, 385, 796.
R PEDRO IVO NUM 261.
R PEDRO WEINGARTNER NUM 100.
AV PIRAPO NUM 103 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802.
R PROF AUGUSTO OSVALDO THIESEN NUM 161.
R RIACHUELO NUM 384 AP/LT 03, NUM 1324 AP/LT 10.
R SALVADOR CALAMUCCI NUM 102.
R SANTA IZABEL NUM 662.
R SANTO CAMARATTA-SANTINO NUM 36.
R SAO FRANCISCO DE ASSIS NUM 529.
AV SARANDI NUM 435.
AV SERTORIO NUM 1290 AP/LT 203, NUM 2441, 2451.
AV SEVERO DULLIUS NUM 480, 1365.
R SIMAO BOLIVAR NUM 301, 311, 321, 331.
R SOUZA LOBO NUM 501.
R TAMANDARE NUM 300.
R TEN ARY TARRAGO NUM 1883.
R THEREZIA KISSLINGER NUM 100 AP/LT 07.
R TRINTA CINCO LOT RES RUBEM BERTA NUM 70 AP/LT 207.
R TRINTA LOT RES RUBEM BERTA NUM 55 AP/LT 103.
R UMBU NUM 140 AP/LT 01.
ESTR VAREJAO DO NUM 630 AP/LT 154, NUM 700 AP/LT 50.
R VARZEA DA NUM 509.
R VINTE CINCO DE JULHO NUM 280.
R VINTE DOIS LOT RES RUBEM BERTA NUM 45 AP/LT 204, 401, NUM 80 AP/LT 403.
R VINTE SEIS LOT RES RUBEM BERTA NUM 30 AP/LT 404.

Porto Alegre, 20 de abril de 2010.

ILDO ALOISIO LUFT, Assistente CGT/ULF/TIP Célula de Gestão Tributária.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL**

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO

Capítulo I - Natureza e Finalidades

Art.1º - O CMDUA, instituído pela Lei Complementar nº 434 de 1º de dezembro de 1999, com organização e estrutura definidos pelo Decreto nº 14.185 de 09 de maio de 2003 é o órgão de integração do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento.

Art.2º- Ao CMDUA compete:

- I - zelar pela aplicação da legislação municipal relativa ao planejamento e desenvolvimento urbano ambiental, propor e opinar sobre a atualização, complementação, ajustes e alterações do PDDUA;
- II - promover, através de seus representantes, debates sobre os planos e projetos que incidam nas Regiões de Gestão do Planejamento;
- III - propor, discutir e deliberar sobre os planos e projetos relativos ao desenvolvimento urbano ambiental;

IV - receber e encaminhar para discussão matérias oriundas de setores da sociedade que sejam de interesse coletivo;

V - propor ao SMGP a elaboração de estudos sobre questões que entender como relevantes;

VI - instalar comissões para assessoramento técnico compostas por integrantes do CMDUA, podendo-se valer de órgãos componentes do SMGP, bem como de colaboradores externos;

VII - zelar pela integração de políticas setoriais que tenham relação com o desenvolvimento urbano ambiental do Município;

VIII - propor a programação de investimentos com vistas a assessorar a implantação de políticas de desenvolvimento urbano ambiental para o Município;

IX - aprovar projetos especiais de Empreendimentos de Impacto Urbano, bem como indicar alterações que entender necessárias;

X - aprovar os estoques construtivos do Solo Criado;

XI - propor critérios e parâmetros para a avaliação de Projetos Especiais Pontuais;

XII - aprovar a metodologia para a definição do valor do Solo Criado;

XIII - aprovar os valores semestrais do Solo Criado;

XIV - aprovar os planos de aplicação dos recursos do Solo Criado destinados para o desenvolvimento urbano, prioritariamente à política habitacional.

XV - julgar os recursos dos empreendedores às decisões das comissões a que se refere o inciso I, do artigo 38 da Lei Complementar nº 434/99.

Capítulo II - Da Organização Interna

Seção I - Disposições Gerais

Art.3º - Compõem a estrutura interna do CMDUA a Presidência, Vice-Presidência, Comissão de Coordenação, Secretaria Executiva e os Conselheiros.

Seção II - Da Presidência

Art.4º - O Presidente do CMDUA será o titular da Secretaria do Planejamento Municipal.

§ 1º - A vice-presidência do CMDUA será composta por 2 (dois) vice-presidentes, que substituirão o Presidente em seus impedimentos.

§ 2º - Um dos dois cargos de vice-presidente será preenchido por um dos representantes de entidades não-governamentais, nos termos do art. 40, II, da Lei Complementar nº 434/99 e o outro cargo de vice-presidente será preenchido por um dos representantes das Regiões de Gestão do Planejamento, conforme art. 40, III, da Lei Complementar nº 434/99.

I - As entidades não governamentais votarão exclusivamente para o preenchimento do cargo de vice-presidente eleito pelas entidades não-governamentais e as Regiões de Gestão do Planejamento votarão exclusivamente para o preenchimento do cargo de vice-presidente eleito pelas Regiões de Gestão do Planejamento.

II - Caberá a cada uma das entidades não governamentais e a cada uma das Regiões de Gestão do Planejamento um voto.

§ 3º - A vice-presidência será exercida pelos vice-presidentes de forma alternada, cabendo ao vice-presidente eleito pelas entidades não-governamentais exercê-la em anos pares e ao vice-presidente eleito pelas regiões de Regiões de Gestão do Planejamento exercê-la em anos ímpares.

Parágrafo único - Em caso de ausência ou impedimento do vice-presidente que estiver no exercício das funções, caberá ao outro vice-presidente eleito a sua substituição temporária.

Art.5º - Ao Presidente e aos vice-presidentes do CMDUA compete:

I - representar o Conselho, superintender seus serviços, assegurar seu funcionamento e delegar sua representação;

II - convocar o Conselho e presidir suas sessões, coordenando os trabalhos, resolvendo as questões de ordem, conduzindo os debates, apurando as votações e estabelecendo os procedimentos necessários para resolver situações de impasse;

III - propor para discussão, revisão e deliberação as pautas das sessões e o calendário das reuniões;

IV - proceder à distribuição dos processos designando relatores;

V - providenciar diligências determinadas pelos relatores ou pelo plenário e instalar comissões de assessoramento técnico;

VI - assinar as atas das sessões, bem como resoluções e pareceres do Conselho, encaminhando-os à homologação do Prefeito Municipal;

VII - convocar reuniões extraordinárias;

VIII - assinar e enviar correspondência ;

IX - apresentar ao término de cada ano, relatório das atividades do Conselho, disponibilizando para consulta pública.

Seção III - Dos Conselheiros

Art.6º - Aos Conselheiros compete o exercício pleno das funções previstas na Lei Complementar nº 434/99 e no artigo 2º do regimento Interno do CMDUA.

§ 1º - É dever do Conselheiro o comparecimento às sessões do Conselho, tanto ordinárias como extraordinárias, cabendo o voto ao titular.

§ 2º - Quando o titular estiver impedido de comparecer deverá comunicar o fato ao respectivo suplente, em tempo para que ocorra a substituição.

§ 3º - As entidades e Regiões de Gestão do Planejamento representadas deverão ser informadas sempre que se verifique ausência de representação por 3 (três) sessões ordinárias consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas no período de 5 (cinco) meses.

§ 4º - É direito dos conselheiros, titular e suplente receber as convocações e informações sobre as sessões do CMDUA.

§ 5º - O Conselheiro suplente tem direito a voz nas sessões do CMDUA, cabendo o voto ao titular.

Art.7º - Será solicitada a substituição dos conselheiros que por 4 (quatro) sessões consecutivas ou 8 (oito) sessões alternadas durante a gestão deixarem de comparecer às reuniões do Conselho, sem justificativa.

§ 1º - Quando essas faltas atingirem 3 (três) sessões consecutivas ou 7 (sete) sessões alternadas, o fato deverá ser comunicado às representadas dos Conselheiros, alertando-as sobre a situação e suas conseqüências

§ 2º - Em se concretizando as faltas nos limites previstos neste Artigo, às respectivas representadas, será demandado que indiquem novos representantes para completarem os seus mandatos

Seção IV - Da Secretaria Executiva

Art.8º - Os trabalhos da Secretaria Executiva do CMDUA serão dirigidos por um(a) Secretário(a) Executivo(a) titular e um(a) suplente, designados mediante Ato do Prefeito.

Parágrafo Único - Caberá ao Secretário Executivo Suplente substituir o titular, em suas atribuições, quando necessário.

Art.9º - Ao Secretário Executivo do Conselho compete:

I - secretariar reuniões, lavrar atas, e assiná-las com o Presidente e demais membros do Conselho;

II - dar cumprimento às ordens do Presidente;

III - receber a correspondência, comunicações e processos encaminhados ao Conselho;

IV - apresentar ao Presidente, para distribuição, os processos que receber;

V - organizar a pauta e distribuí-la com antecedência mínima de 24 horas (vinte e quatro horas) aos conselheiros; titular e suplente, respectivamente.

VI - manter à disposição dos membros do Conselho o arquivo dos pareceres e resoluções;

VII - receber, conferir, guardar e distribuir o material destinado ao Conselho;

VIII - manter atualizado o controle da frequência dos conselheiros;

IX - comunicar às representadas ou Regiões de Gestão do Planejamento as ausências excedentes às previstas por este Regimento Interno;

X - dar conhecimento público sobre as deliberações do Conselho, homologadas pelo Prefeito Municipal.

Capítulo III - Dos Atos do Conselho

Art.10 - As decisões do CMDUA serão prolatadas sob a forma de pareceres e resoluções, sujeitas à homologação do Prefeito Municipal.

Art.11 - Parecer é a manifestação do Conselho, via processo, sobre matéria submetida à sua consideração, relatado por conselheiro adrede designado.

Parágrafo único - O parecer será emitido por escrito nos autos do processo, contendo histórico, análise da matéria e conclusão.

Art.12 - Resolução é o ato normativo do Conselho, de caráter geral, destinado a disciplinar matéria de sua competência específica.

Capítulo IV - Funcionamento do Conselho

Art.13 - O funcionamento do CMDUA se dará através de um calendário com pautas previamente acordadas com os Conselheiros.

Art.14 - O Conselho reunir-se-á obrigatória e ordinariamente, uma vez por semana, em dia e hora pré-fixados, e ou extraordinariamente, por convocação do Presidente, ou por deliberação de seus membros.

Parágrafo Único - No mínimo uma reunião a cada dois meses deverá ser convocada sem processos em pauta para discussão de temas de competência do Conselho, das atribuições e funcionamento do CMDUA.

Art.15 - As sessões deverão contar com a participação de no mínimo metade mais um dos Conselheiros, sendo as matérias aprovadas por maioria simples.

Art.16 - As sessões do CMDUA serão públicas.

§ 1º - Poderão participar das sessões a convite, com direito a voz, representantes de órgãos públicos de entidades privadas, cuja área de competência se relacione com as atribuições do Conselho.

§ 2º - A todo cidadão será dado direito a voz, se previamente à sessão o solicitar, e for aprovado pelo Conselho.

Art.17 - Anunciada a apreciação de um assunto se fará a exposição da matéria, passando-se à discussão e à posterior votação, se for o caso.

Parágrafo único - No curso da discussão é facultado a qualquer dos membros do Conselho, por uma única vez, pedir vistas ao processo, devendo devolvê-lo na próxima sessão, garantidos um prazo mínimo de 5 (cinco) dias.

Art.18 - O Presidente e os Vice-Presidentes designarão, adotado critério de rodízio, um conselheiro que será o relator de cada processo, distribuindo-os entre os conselheiros por

ordem cronológica de envio ao Conselho, observada a ordem alfabética para as entidades governamentais e para as entidades não-governamentais, e ordem numérica para as Regiões de Gestão de Planejamento.

Art. 19 - As diligências solicitadas pelo relator independem da aprovação dos demais membros do Conselho.

Parágrafo único - O pedido de diligência por membro do Conselho, que não o relator, depende de aprovação prévia da maioria do plenário.

Art.20- O relator dará seu parecer na sessão imediata ao recebimento do processo e, não o fazendo, deverá apresentar justificativa. uma única vez, fixando o Conselho novo prazo.

Parágrafo Único - Tratando-se de matéria pendente de consulta à comunidade o Plenário decidirá sobre ampliação do prazo, ouvido o Conselheiro da respectiva Região de Planejamento.

Art.21 - A partir da leitura do parecer do relator, os Conselheiros definirão procedimentos posteriores tais como, pedidos de vistas, pedidos de diligência ou votação do parecer.

Art.22- Durante a votação só será admitido o uso da palavra para encaminhamento de votação ou declaração de voto.

§ 1º - Para os efeitos de registro em ata, só serão consideradas declarações de voto por escrito.

§ 2º - Ausente o relator por duas sessões consecutivas, o Presidente designará novo relator providenciando-lhe a entrega do processo.

§ 3º - O processo de votação será nominal ou não, a critério dos Conselheiros.

§ 4º - Caberá pedido de revisão quando houver dúvida sobre a contagem de votos.

§ 5º - Em caso de empate na votação, caberá ao Presidente proferir o voto de qualidade ou propor nova discussão.

§ 6º - Aprovado pelo Conselho o Parecer será assinado por todos os presentes, com identificação dos votos contrários e abstenções.

§ 7º - Vencido o Parecer do relator, o Presidente designará, na mesma sessão, 1 (um) signatário do voto vencedor para elaboração, leitura e votação do novo parecer na próxima sessão.

§ 8º - O parecer vencido integrará o processo.

Art.23 - As atas das sessões do Conselho serão lavradas pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) e nelas se relatará fidedignamente o quanto haja passado na respectiva sessão, devendo conter, obrigatoriamente:

I - dia, mês, hora e local de sua realização;

II - os nomes do Presidente e dos membros presentes;

III - pauta, deliberações, processos aprovados, procedimentos encaminhados, e voto de cada conselheiro em cada processo.

Art.24 - Quando comparecer às sessões do Conselho, o Prefeito Municipal será seu presidente de honra.

Capítulo V - Do procedimento para apreciação das propostas de estudos ou projetos urbanos prioritários

Art. 25- O prazo para o encaminhamento das propostas de estudos ou projetos urbanos prioritários, pelos Conselheiros, ao CMDUA, deverá ser até primeiro dia útil do mês de julho .

Parágrafo Único - Cada Conselheiro poderá indicar 02 (dois) temas para estudos, mediante proposta em formulário padrão fornecido pela SPM, encaminhada à Secretaria Executiva do CMDUA, acompanhada de justificativa e da ata da reunião que deliberou sobre o assunto, a qual deverá conter a síntese do debate, bem como, o registro dos presentes e o resultado da votação, com a devida explicitação dos votos favoráveis, contrários e as abstenções.

I - O prazo para inclusão das propostas na pauta de discussão será de 15 (quinze) dias.

II - Para apresentação, apreciação e votação das propostas, o CMDUA deverá convocar sessões específicas.

III - Cada Conselheiro disporá de um tempo de até vinte minutos (20min.) para apresentar sua proposta aos demais membros do Conselho, caso haja necessidade de um tempo maior para a apresentação, os Conselheiros presentes na plenária decidirão sobre a prorrogação deste.

IV - Após a apresentação, as propostas serão sistematizadas por Comissão Temporária tripartite, nomeada pelo CMDUA.

V - Feita a sistematização, as propostas retornarão ao CMDUA para apreciação e votação das mesmas.

Art. 26- Priorizadas as propostas, será constituída Comissão Técnica para a elaboração do Anteprojeto Executivo que deverá conter o objetivo, método, técnicas, cronograma e orçamento estimado.

§ 1º - Cumprido o disposto no caput deste artigo o anteprojeto será encaminhado pelo Presidente do CMDUA à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para verificação da viabilidade do mesmo.

§ 2º - Constatada a viabilidade do Anteprojeto Executivo, este será remetido ao CMDUA que monitorará o andamento do mesmo.

Art.27 - Finalizado este processo, o CMDUA fará uma sessão especial para a entrega do Anteprojeto ao Prefeito e aos Secretários envolvidos.

Capítulo VI - Disposições Finais

Art. 28 - A Secretaria Executiva do Conselho divulgará as deliberações de cada sessão, após homologação pelo Prefeito Municipal.

Art. 29 - Os casos omissos ao Regimento Interno serão decididos pela maioria absoluta dos presentes e transformados em Resoluções.

Art. 30 - Quaisquer alterações deste Regimento, serão propostas em sessão do Conselho, discutidas e votadas em sessões posteriores.

Parágrafo Único – A cada nova eleição o Conselho estudará e proporá revisões deste Regimento Interno, que serão decididas pela maioria absoluta.

Art. 31 – A Secretaria do Planejamento Municipal deverá providenciar curso de qualificação de planejamento urbano e ambiental a todos os conselheiros e suplentes a cada nova gestão deste conselho.

Art. 32 - Este regimento entrará em vigor na data de sua aprovação.

MÁRCIO FERREIRA BINS ELY,

Secretário do Planejamento Municipal e Presidente do CMDUA.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 5/10

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo CARREFOUR, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de DIRCEU ARAÚJO DA VEIGA, do táxi prefixo 4863.

Porto Alegre, 20 de abril de 2010.

ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN, Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE COMISSÃO ELEITORAL BIÊNIO 2010-2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente termo tem a finalidade de registrar que não houve nenhum pedido de impugnação de candidatos das chapas inscritas para o pleito a se realizar nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2010, para as Eleições dos Membros aos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PARA O BIÊNIO 2010/2012, constante do processo 009.000874.10.8, e HOMOLOGAR as nominatas registradas na Resolução 2/10 dessa Comissão Eleitoral, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 14 de abril de 2010, nos termos dos artigos 25 e 73 do Regimento Eleitoral.

CESAR MARQUES SARMENTO, Presidente da Comissão Eleitoral.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade porto-alegrense, a realização de Sessão Especial, dia 27 de abril de 2010, às 19h, no Centro Comunitário da Restinga – CECORES/SME, localizado na Av. Nilo Wulff, s/nº, com a finalidade de debater questões de interesse da comunidade da Região Extremo Sul/Restinga.

Porto Alegre, 16 de abril de 2010.

VEREADOR NELCIR TESSARO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 24/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Atestar ser a FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania o órgão gestor

da política de assistência social em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para fins de renovação da habilitação em gestão plena, conforme a Resolução 155/10 da Comissão Intergestora Bipartite – CIB.

A Fundação de Assistência Social e Cidadania possui quadro de recursos humanos de caráter efetivo compatíveis com o exercício de suas finalidades.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 19 de abril de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARTINS E P. FIGUEIREDO LTDA ME, CNPJ 97.030.589/0001-02 e Inscrição Municipal 131.200.2-6, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 100, usadas, sendo registrada ocorrência sob nº 3503/2010, em 06/04/2010, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

MARTINS E P. FIGUEIREDO LTDA ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LUCIANA ALEXANDRIA, CNPJ 03.624.893/0001-34 e Inscrição Municipal 181.967.2-1, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 000001 a 000500, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 6046/2010, em 16/04/2010, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

LUCIANA ALEXANDRIA

EDITAIS

**PREGÃO
ELETRÔNICO 149/10
PROCESSO 003.080149.10.3**

OBJETO: Estufa de esterilização

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 10 de maio de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h dia 10 de maio de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 10 de maio de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO
ELETRÔNICO 150/10
PROCESSO 003.080150.10.1**

OBJETO: motor elétrico de indução trifásico

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h30min do dia 7 de maio de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h30min dia 7 de maio de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 7 de maio de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO
ELETRÔNICO 144/10
PROCESSO 003.080133.10.0**

OBJETO: Fonte de alimentação

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h30min do dia 10 de maio de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h30min dia 10 de maio de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 10 de maio de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 127/10
PROCESSO 003.080069.10.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Válvula 3 vias ½".

LOTE 1: JOTAÍ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PELA INTERNET LTDA-ME

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 132/10
PROCESSO 003.080078.10.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Manômetro para cloro-gás e alicate amperímetro digital.

LOTE 1: BOOG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

LOTE 2: SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 20 de abril de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**TOMADA DE PREÇOS 17/10
PROCESSO 003.080140.10.6**

OBJETO: Conexões e acessórios em concreto

DATA DE ABERTURA: 11 de maio de 2010, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 22 de abril de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**TOMADA DE PREÇOS
003.080113.10.9
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

OBJETO: Execução de redes complementares do interceptor de esgoto sanitário Arroio Dilúvio.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe: **EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Minosso Ltda, Empreiteira Canelense Ltda, Grimon Saneamento e Construções Ltda, Porto Obras Ltda, Razec Engenharia Ltda e SJF Engenharia Ltda.

Fica marcada a abertura do envelope "B" para o dia 30 de abril de 2010, às 10h.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de abril de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

**CONCORRÊNCIA
003.080125.10.7**

OBJETO: Execução de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre – 2010/2011.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no dia 25 de maio de 2010, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 23 de abril de 2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Ag.: 051 - Conta n.º 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 20 de abril de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 13/10

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 15/09, Processo 008.004400.09.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Claro S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa operadora para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, na modalidade pós-pago, e acesso à internet, com fornecimento de aparelhos celulares e equipamentos para transmissão de dados em regime de comodato.

PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 50.400,00

BASE LEGAL: Decreto Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03, Decreto Municipal 15.574/07 e Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000200.10.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: ABRH – Associação Brasileira de Recursos Humanos

OBJETO: Inscrição de uma servidora da SMA no Curso de Administração de Cargos e Salários

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039480100-1

VALOR: R\$ 680,00

Porto Alegre, 16 de abril de 2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.008829.10.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: Instalação de um ponto de rede no Edifício Intendente José Montauray, Rua Siqueira Campos, 1300, sala 240 – Ouvidoria dos Servidores Municipais

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039570000-1

VALOR: R\$ 388,00

Porto Alegre, 19 de abril de 2010.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 13/10 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Planejamento e execução de concurso.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a interposição de recurso referente à fase de etapa habilitatória do certame em epígrafe, pela empresa Objetiva Concursos Ltda. O teor completo do recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões do referido recurso.

Porto Alegre, 20 de abril de 2010.

RENE LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO 302A/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 77/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.

OBJETO: Aquisição parcelada de lonas de freio

Porto Alegre, 20 de abril de 2010.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CONCURSO 06/10

PROCESSO 001.002203.10.3

V PREMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS - 2010", destinado a profissionais, que residam e exerçam atividades artísticas na Região Metropolitana de Porto Alegre, as instituições e os espaços do sistema de arte de Porto Alegre, com atuação durante a temporada de 2010.

CRONOGRAMA:

ABRIL DE 2010- Publicação do Edital, divulgação e nomeação dos integrantes das Comissões.

INSCRIÇÕES: As inscrições poderão ser efetuadas de abril até 29 dezembro 2010, na Av. Presidente João Goulart 551, sala 605, Coordenação de Artes Plásticas - CEP 90.010-120 - Porto Alegre/RS, fone (51) 3289-8124, de segunda à sexta-feira das 9 às 12h e das 14 às 17h.

JANEIRO E FEVEREIRO DE 2011 - Reuniões da Comissão de Seleção e divulgação dos indicados

FEVEREIRO E MARÇO DE 2011 - Reuniões da Comissão de Premiação

ABRIL/2011 - Reuniões da Comissão de Premiação

MAIO/2011 - Solenidade de entrega dos Troféus e Prêmios.

O inteiro teor do Regulamento poderá ser obtido na Coordenação de Artes Plásticas, no endereço acima mencionado, bem como no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 20 de abril de 2010.

LUIZ CUSTÓDIO,
Secretário Municipal da Cultura em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: MARÇO/2010

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.713.768,00	9.391.277,35	856.884,00	4.695.999,93
DMAE	95.061,56	1.224.787,08	47.530,78	612.162,44
DMLU	8.934,30	547.157,38	4.467,15	273.578,69
DEM HAB	16.424,91	296.651,83	8.825,72	147.712,65
FASC	52.827,10	156.295,00	26.413,55	78.147,50
CMPA	39.870,00	365.467,33	19.935,00	171.769,50
PREVIMPA	15.617,56	47.212,58	7.808,78	23.606,29

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	1.473.331,61	0,00	731.061,61
DMAE	0,00	101.581,74	0,00	50.790,87
DMLU	0,00	27.926,51	0,00	13.963,26
DEM HAB	0,00	61.428,50	0,00	30.706,19
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00
CMPA	0,00	108.881,70	0,00	54.440,85
PREVIMPA	0,00	98,82	0,00	49,41

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	26,86	156.896,43
DMAE	0,00	0,00	0,00	14.461,11
DMLU	0,00	0,00	0,00	2.709,80
DEM HAB	0,00	0,00	0,00	3.244,64
CMPA	0,00	0,00	0,00	11.595,50

Porto Alegre, 20 de Abril de 2010.

MANUEL ROBERTO ESCOBAR,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base os artigos 7º e 9º da Lei 10.520/02, bem como prerrogativa conferida à Administração Pública pelo artigo 58, da Lei 8.666/93, conforme consta no Processo 5136/09, em razão de descumprimento do prazo de entrega e as consequências geradas ao Poder Público pelo seu comportamento, NOTIFICA à empresa MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA, com sede na rua Tomaz Flores, 309, Porto Alegre/RS, a intenção de aplicação da penalidade de multa contratual de 5% sobre o valor da Nota Fiscal 3880, emitida em 5 de abril de 2010, prevista nos subitens 8.2 e 8.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico 185/09, ficando a mesma intimada para fins do exercício de seu direito de defesa no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, com base no artigo 109, inciso I, letra f, da Lei acima referida.

Porto Alegre, 16 de abril de 2010.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/10 PROCESSO 009.001399.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Art. 24, inc. II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdên-

cia dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de envelopes.

CONTRATADA: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE

TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.481,08

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

Porto Alegre, 20 de abril 2010.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

Comunidade da Vila Dique inaugura Sede Social

A comunidade da antiga Vila Dique recebeu na última terça-feira, o Centro Social Loteamento Bernardino Silveira Amorim, no bairro Rubem Berta. A solenidade, que autoriza gratuitamente o uso de imóvel para fins exclusivamente comunitários e sociais, contou com a presença do prefeito municipal e do diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação.

O prefeito destacou a importância do imóvel para o fortalecimento das atividades comunitárias. “Isto que está brotando aqui é fruto da pressão e organização desta comunidade. Os moradores têm que participar ativamente para construirmos juntos projetos que precisamos fazer para buscar as melhores soluções para a cidade”, afirmou.

De acordo com Goulart, o imóvel é o primeiro equipamento comunitário para os moradores do novo loteamento, que atualmente conta com 152 famílias. No local serão realizados aniversários, casamentos, encontros e reuniões de avaliação social da comunidade. O diretor-geral do Demhab salientou ainda que profissionais da saúde do Grupo Hospitalar Conceição estarão atendendo provisoriamente numa das salas do centro comunitário até que a obra do posto de saúde da comunidade, prevista para outubro, esteja concluída.

Projetos sociais — Segundo a presidente da Associação de Moradores Amigos da Vila Dique, Enedina Durão Espindola,

Projetos da prefeitura são apresentados em congresso internacional

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Escola Gabriel Obino mantém grupo de capoeira

O XI Congresso Internacional de Cidades Educadoras começou ontem e vai até domingo na cidade de Guadalajara, México. O evento tem como objetivo gerar conhecimento compartilhado sobre o esporte e suas interdependências com a convivência democrática, a educabilidade, a sociabilidade, a saúde pública, o bem-estar e o desenvolvimento humano, como prioridade nas políticas públicas.

Realizado a cada dois anos e organizada pela Associação Internacional de Cidades Educadoras, à qual Porto Alegre é filiada, esta edição do evento possui como tema atividades relacionadas ao esporte e é voltado para educadores e professores interessados na área. Os três projetos inscritos pela prefeitura foram aprovados. São eles: A Capoeira na Escola, Social Futebol Clube e Escola Aberta.

Estarão presentes ao Congresso Manoel José Ávila da Silva, Adriana

Equipamentos públicos ficam livres de pichações

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) está em fase de conclusão da revitalização do viaduto José Eduardo Utzig (Terceira Perimetral sobre a Assis Brasil), na Zona Norte. No início da semana, o trabalho foi interrompido. As duas equipes que fazem a limpeza de monumentos dedicaram o dia exclusivamente à limpeza das pichações que sujaram diversos locais durante a semana passada.

“Temos que fazer isso periodicamente para manter a boa estética e desencorajar as pichações, embora a demanda esteja crescendo porque, na medida em que aumentamos os monumentos revitalizados, mais locais temos para neutralizar as ações deste tipo de vandalismo”, explica o engenheiro Marcelo Hoffmann.

O DMLU contabilizou 65 ações deste tipo de limpeza no ano passado, a um custo de R\$ 33 mil. Apenas nos três primeiros meses de 2010 já teve que fazer 26 remoções (40%), gastando R\$ 13,5 mil e projetando um crescimento de 60% até o fim do ano no combate às pichações, comparado com 2009. O custo médio de uma operação de limpeza é de R\$ 520.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



O imóvel é o primeiro equipamento comunitário para os moradores do novo loteamento

a idéia é utilizar o espaço para trabalhar com projetos sociais voltados a crianças e adolescentes da comunidade. “Aqui iremos atender às necessidades e reivindicações da comunidade. O espaço é maravilhoso, estamos muito satisfeitos”, comentou. A presidente do Clube de Mães Margarida Alves, Marcelaine Fucks, agradeceu a união das mulheres que ajudaram na conquista.

O Centro Social Loteamento Bernardino Silveira Amorim passará a funcionar a partir desta quinta-feira. Das 10h às 11h, haverá o cadastramento pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) das famílias que desejam trabalhar nos galpões de reciclagem. As oficinas pedagógicas para as crianças e adolescentes deverão iniciar em maio.

Santos dos Santos e Nara Margarete Adolfo, representantes dos projetos na Secretaria Municipal de Educação (Smed). As atividades propostas ocorrem desde 2005 e são realizadas no contraturno e nos finais de semana de diversas escolas municipais. O objetivo dos trabalhos é melhorar a qualidade de vida das crianças e jovens da Rede Municipal de Ensino por meio de práticas esportivas, sociais e culturais.

Social Futebol Clube – abrange 48 escolas e atende cerca de mil crianças e jovens com o objetivo de ampliar aprendizagens em ambientes de socialização, recreação e lazer. Dessa maneira, desenvolve o futebol de forma orientada e gratuita por meio de escolinhas de futebol de campo de Porto Alegre. As aulas são ministradas por ex-ataletas de futebol profissional duas vezes por semana.

Escola Aberta – reúne 35 escolas municipais com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade da educação, a inclusão digital e a construção de uma cultura de paz. Para isso, promove a escola como espaço alternativo para o desenvolvimento de atividades de formação, cultura, esporte e lazer para os alunos da educação básica das escolas públicas e suas comunidades aos finais de semana.

A Capoeira na Escola – abrange 15 escolas e utiliza a capoeira como inserção e construção de uma identidade social dentro e fora das salas de aula. Além de universalizar a cultura afro-brasileira, contribui nas mudanças de comportamento familiar e escolar, promovendo o aumento da qualidade de vida. Entre seus objetivos está o de desmistificar a visão da capoeira como apenas uma luta, colocando-a em uma lógica de cult

Banco de Imagens – PMPA



O DMLU contabilizou 65 ações deste tipo de limpeza no ano passado, a um custo de R\$ 33 mil

CÂMARA MUNICIPAL

Fundo do Planejamento Urbano é aprovado pelas comissões

Na reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ), de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) e de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) foi aprovado parecer favorável ao projeto de lei complementar do Executivo (PLCE) que cria o Fundo Municipal do Planejamento Urbano (FMPU), da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). A proposta altera a lei complementar nº 612, de 19 de fevereiro de 2009, que criava o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Também foi aprovado, em reunião conjunta da CCJ, Cefor e Cuthab, o parecer favorável ao Projeto da Mesa Diretora que visa a efetivar adequações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre – Resolução nº 1.178, de 1992. De acordo com os integrantes da Mesa Diretora, a proposta visa a “ajustar diversos dispositivos às necessidades que se impõem no curso das atividades da Casa”, a partir de questões levantadas nas discussões realizadas pela Mesa e pelas lideranças partidárias. Entre as adequações propostas estão as seguintes:

- ampliação, nos termos já adotados em outras esferas, a licença-gestante, dos atuais 120 dias para 180 dias;
- ajuste do dispositivo já existente relativo ao abono de faltas, tornando mais clara a sua redação, e estabelece que, nos casos de a Ordem do Dia não ultrapassar 30 minutos, o registro de presenças será apurado por meio de chamada geral, de forma a não penalizar os vereadores que se encontram na Casa, que responderam a chamada no início da sessão, mas que se encontram nas dependências do Legislativo atendendo outras atribuições do mandato; e
- retirada das atribuições do 1º Secretário, por não terem conteúdo decisório, os despachos de mero encaminhamento de projetos para a Ordem do Dia e para as comissões permanentes, a fim de dar celeridade ao processo legislativo.

Três entidades ganham caráter de utilidade pública

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, por unanimidade três projetos de Lei do Executivo Municipal que declaram de utilidade pública a Associação dos Amigos da Hematologia do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (Hemoamigos), a Associação dos Amigos do Projeto Abrindo Horizontes e a Inspeção Salesiana Pio X – Lar Dom Bosco.

Criada Frente para tratar de moradores de ruas e pedintes

Os vereadores aprovaram a criação da Frente Parlamentar para tratar, independente de idade, das pessoas moradoras de ruas e pedintes (Frenrua). De acordo com ele a proposta visa buscar, junto com os poderes públicos, um caminho para amenizar a situação dessas pessoas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara